

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Febrero. R\$ 100.

Município de Esperança Nova-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Febrero. Em Reais.

IPEN: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR. RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2016 a 2016.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

2033 2.076.541,48 1.521.257,33 555.284,15 22.872.970,17. 2034 2.109.256,49 1.628.639,28 480.717,21 23.353.687,38. 2035 2.134.032,32 1.801.312,70 332.719,62 23.886.407,40.

2066 731.217,10 2.841.702,05 -2.110.484,95 -17.833.324,03. 2067 729.498,37 2.861.187,15 -2.131.688,78 -19.965.012,82. 2068 725.900,98 2.798.638,57 -2.072.737,59 -22.037.750,41.

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-01. HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53. Mylene Meyre Rojas Ortelhado Contadora CPF: 524.483.129-18 CRC 33.701/0-6-PR.

Município de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Febrero. R\$ 1.000.

REPRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II). Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-01. HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53. Mylene Meyre Rojas Ortelhado Contadora CPF: 524.483.129-18 CRC 33.701/0-6-PR.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Período de Referência: Abril / 2017.

REPRO - ANEXO 0 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I). RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.700.000,00. DESPESAS DE CAPITAL (d) 13.969.551,44. DESPESAS EMPENHADAS (e) 851.240,05. SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) 1.700.000,00. SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) 13.118.311,39.

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-01. HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ Controlador Interno CPF: 431.760.899-53. Mylene Meyre Rojas Ortelhado Contadora CPF: 524.483.129-18 CRC 33.701/0-6-PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS		635.000,00	635.000,00	76.551,51	12,06		
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		125.000,00	125.000,00	743,89	0,60		
1.1.1-IPTU		110.000,00	110.000,00	487,17	0,44		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		15.000,00	15.000,00	256,72	1,71		
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		295.000,00	295.000,00	53.433,26	18,11		
1.2.1-ITBI		280.000,00	280.000,00	53.282,25	19,03		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		15.000,00	15.000,00	151,01	1,01		
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		65.000,00	65.000,00	2.540,87	3,91		
1.3.1-ISS		50.000,00	50.000,00	2.540,87	5,08		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		15.000,00	15.000,00	-	-		
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		150.000,00	150.000,00	19.833,49	13,22		
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		-	-	-	-		
1.5.1-ITR		-	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		-	-	-	-		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.645.000,00	14.645.000,00	2.168.821,42	14,81		
2.1-Cota-Parte FPM		11.800.000,00	11.800.000,00	1.584.542,04	13,43		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.100.000,00	11.100.000,00	1.584.542,04	14,28		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		450.000,00	450.000,00	-	-		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		250.000,00	250.000,00	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS		2.500.000,00	2.500.000,00	470.910,42	18,84		
2.2.1-ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996		20.000,00	20.000,00	2.721,98	13,61		
2.2.2-Cota-Parte IP (Exportação)		50.000,00	50.000,00	5.888,48	11,78		
2.2.3-Cota-Parte ITR		65.000,00	65.000,00	1.692,27	2,60		
2.2.4-Cota-Parte IPVA		210.000,00	210.000,00	103.066,23	49,08		
2.2.5-Cota-Parte IDU-Quilô		-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		15.280.000,00	15.280.000,00	2.245.372,93	14,69		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	707,39	-		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE		177.500,00	177.500,00	22.971,09	12,94		
5.1-Transferências do Salário-Educação		70.000,00	70.000,00	15.691,90	22,42		
5.2-Transferências Diretas - FODE		-	-	-	-		
5.3-Transferências Diretas - PNAE		25.000,00	25.000,00	-	-		
5.4-Transferências Diretas - PNAE		65.000,00	65.000,00	4.219,78	6,49		
5.5-Transferências do FUNDE		17.500,00	17.500,00	2.860,00	16,34		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE		-	-	199,41	-		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		-	-	159,64	-		
6.1-Transferências de Convênios		-	-	-	-		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	-	159,64	-		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-	-		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		177.500,00	177.500,00	23.838,12	13,43		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.789.000,00	2.789.000,00	432.764,94	15,55		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)		2.220.000,00	2.220.000,00	316.908,34	14,28		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		500.000,00	500.000,00	94.182,04	18,84		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		4.000,00	4.000,00	544,38	13,61		
10.4-Cota-Parte IP (Exportação) Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		10.000,00	10.000,00	1.177,70	11,78		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinado ao FUNDEB (20% de 1.5 + 2.5)		13.000,00	13.000,00	338,44	2,60		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		42.000,00	42.000,00	20.614,04	49,08		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		850.000,00	850.000,00	173.202,64	20,38		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		850.000,00	850.000,00	173.202,64	20,38		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	-		
11.3-Recita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-	332,60	-		
12-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.939.000,00	1.939.000,00	260.894,90	13,46		
13-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRESCIÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-	-	-	-		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		729.000,00	729.000,00	95.864,84	13,15	95.864,84	13,15
13.1-Com Educação Infantil		-	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental		729.000,00	729.000,00	95.864,84	13,15	95.864,84	13,15
14-OUTRAS DESPESAS		119.500,00	119.500,00	7.035,68	5,89	7.035,68	5,89
14.1-Com Educação Infantil		-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental		119.500,00	119.500,00	7.035,68	5,89	7.035,68	5,89
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)		848.500,00	848.500,00	102.900,52	12,13	102.900,52	12,13
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-	-	-	-	-	-
16.1-FUNDEB 60%		-	-	-	-	-	-
16.2-FUNDEB 40%		-	-	-	-	-	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-	-	-	-	-	-
17.1-FUNDEB 60%		-	-	-	-	-	-
17.2-FUNDEB 40%		-	-	-	-	-	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		-	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR					
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		-	-	-	-	102.900,52	-
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (15) x 100 %		-	-	-	-	55,35	-
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (15) x 100 %		-	-	-	-	4,06	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)		-	-	-	-	40,59	-

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Município de Esperança Nova - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS		635.000,00	635.000,00	76.551,51	12,06		
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		125.000,00	125.000,00	743,89	0,60		
1.1.1-IPTU		110.000,00	110.000,00	487,17	0,44		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		15.000,00	15.000,00	256,72	1,71		
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		295.000,00	295.000,00	53.433,26	18,11		
1.2.1-ITBI		280.000,00	280.000,00	53.282,25	19,03		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		15.000,00	15.000,00	151,01	1,01		
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		65.000,00	65.000,00	2.540,87	3,91		
1.3.1-ISS		50.000,00	50.000,00	2.540,87	5,08		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		15.000,00	15.000,00	-	-		
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		150.000,00	150.000,00	19.833,49	13,22		
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		-	-	-	-		
1.5.1-ITR		-	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		-	-	-	-		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.645.000,00	14.645.000,00	2.168.821,42	14,81		
2.1-Cota-Parte FPM		11.800.000,00	11.800.000,00	1.584.542,04	13,43		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.100.000,00	11.100.000,00	1.584.542,04	14,28		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		450.000,00	450.000,00	-	-		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		250.000,00	250.000,00	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS		2.500.000,00	2.500.000,00	470.910,42	18,84		
2.2.1-ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996		20.000,00	20.000,00	2.721,98	13,61		
2.2.2-Cota-Parte IP (Exportação)		50.000,00	50.000,00	5.888,48	11,78		
2.2.3-Cota-Parte ITR		65.000,00	65.000,00	1.692,27	2,60		
2.2.4-Cota-Parte IPVA		210.000,00	210.000,00	103.066,23	49,08		
2.2.5-Cota-Parte IDU-Quilô		-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		15.280.000,00	15.280.000,00	2.245.372,93	14,69		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	707,39	-		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE		177.500,00	177.500,00	22.971,09	12,94		
5.1-Transferências do Salário-Educação		70.000,00	70.000,00	15.691,90	22,42		
5.2-Transferências Diretas - FODE		-	-	-	-		
5.3-Transferências Diretas - PNAE		25.000,00	25.000,00	-	-		
5.4-Transferências Diretas - PNAE		65.000,00	65.000,00	4.219,78	6,49		
5.5-Transferências do FUNDE		17.500,00	17.500,00	2.860,00	16,34		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE		-	-	199,41	-		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		-	-	159,64	-		
6.1-Transferências de Convênios		-	-	-	-		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	-	159,64	-		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-	-		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		177.500,00	177.500,00	23.838,12	13,43		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.789.000,00	2.789.000,00	432.764,94	15,55		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)		2.220.000,00	2.220.000,00	316.908,34	14,28		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		500.000,00	500.000,00	94.182,04	18,84		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		4.000,00	4.000,00	544,38	13,61		
10.4-Cota-Parte IP (Exportação) Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		10.000,00	10.000,00	1.177,70	11,78		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinado ao FUNDEB (20% de 1.5 + 2.5)		13.000,00	13.000,00	338,44	2,60		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		42.000,00	42.000,00	20.614,04	49,08		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		850.000,00	850.000,00	173.202,64	20,38		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		850.000,00	850.000,00	173.202,64	20,38		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	-		
11.3-Recita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-	332,60	-		
12-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.939.000,00	1.939.000,00	260.894,90	13,46		
13-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRESCIÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-	-	-	-		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAG							

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 26/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Forma pública, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N° 43/17
PREGÃO: 25/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico, materiais de pintura, materiais elétricos, madeira, ferramentas e materiais de manutenção das secretarias municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - 051/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VOLEIBOL DE UMUARAMA
A Associação dos Amigos do Voleibol de Umuarama, com sede nesta cidade, na Av. Parigot de Souza, nº 2880, bairro zona 07, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Valdecir Frasson, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da A.A.V.U., para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da A.A.V.U., às 18h, do dia 29 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Dissolução da Associação dos Amigos do Voleibol de Umuarama.
2- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h, com a presença de dois terços dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, mas hora depois da primeira, com os associados que se fizerem presente.

Umuarama, 16 de maio, de 2017.
Valdecir Frasson
Presidente da A.A.V.U.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

EDITAL DE LOTEAMENTO
O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE SUBSTITUTO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER, a todos os interessados que a empresa LOTEADORA E INCORPORADORA ÁGUA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.842.997/0001-05, estabelecida na Rua Pedro Segura Alda, nº 622, 1º andar, na Cidade de Tapejara-PR, representada pelo seu Sócio Administrador Valdecir Bianco Regina, brasileiro, casado, técnico de produção, portador da C1 RG nº 3.357.892-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 457.233.979-15, residente e domiciliado na Rua Leonel Moro 444, Curitiba-PR, depositou nesta Secretaria os documentos necessários exigidos pelo Artigo 14 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro do LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ÁGUA VIVA I, formado pelo Lote de terras sob nº A, subdivisão do Lote nº 153-G, subdivisão do lote nº 153-Remanecente, da Gleba nº 01, Setor nº 05, da Colônia Tapejara, do Quadro Urbano da Cidade de Tapejara, desta Comarca, com a área de 12.100,00 m2, objeto da Matrícula 16273 do Livro 02 desta Serventia, os quais para os fins e efeitos previstos no Artigo 19 do aludido Diploma Legal, ficam franqueados ao exame dos interessados.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.
E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também fixado no lugar de costume nesta Serventia.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu Eudes José Tonelli, Escrevente Substituto, digitei, subscrevi e assino. (aa) Bel. Eudes José Tonelli Escrevente Substituto

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril - BIMESTRAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Quadrimestre Janeiro-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Quadrimestre Janeiro-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Quadrimestre Janeiro-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Quadrimestre Janeiro-Abril

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS LIQUIDADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 1067/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) DESPESAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuição de Intervenção no Domínio Espec. Contribuição de Remuneração Pública RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Receitas de Concessões e Permissões Compensações Financeiras Receitas de Direitos de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público Outras Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA Receitas da Produção Vegetal Receitas da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias RECEITA INDUSTRIAL Receitas da Indústria Extrativa Mineral Receitas da Indústria de Transformação Receitas da Indústria de Construção Outras Receitas Industriais RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Públicas Transferências de Pessoas

DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS PAGAS ATE ABRIL DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS ATE ABRIL DESPESAS PAGAS ATE ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS ATE ABRIL

Fonte: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, Emissão: 15/05/2017, às 10:55:58. * As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados. * As colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não são apresentadas somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 01/2017 Altera as tabelas de vencimento dos cargos de Provimento Efetivo e Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ivaté e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 48/2016 - LIC - AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO 023/2016.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de Dezembro de 2006, a Secretaria Municipal da Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA os contribuintes abaixo, a recolher aos cofres municipais os débitos inscritos em Dívida Ativa, atualizados até maio de 2017, referente a IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxa de Serviços Urbanos.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Guaira - Paraná, 11 de maio de 2017.

Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 12/2017

Diretora do Departamento de Tributação
Decreto nº 44/2017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	PERÍODO DÉBITO	VALOR ATUALIZADO
4414000	ACASIAS PAULINO DE CASTRO	193/2017	0012	0007	JARDIM SANTA PAULA	2012 A 2016	R\$ 749,01
9656000	ADALBERTO SPECK	385/2017	0022	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9768000	ADECLIDES DOS REIS/CLAUDIO ROBERTO BAUER	390/2017	0008	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9514000	ADEMIR ZAGO E OSMAR FERREIRA	368/2017	0032	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18
9185000	ADILSON SANTOS DA SILVA	594/2017	0049	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2014, 2016	R\$ 552,88
9185000	ADILSON SANTOS DA SILVA	595/2017	0049	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 08 a 11)	R\$ 812,96

10273000	AIRTON DE ASSIS TOLEDO	423/2017	0013	0011	BELA VISTA DO OESTE	2012	R\$ 158,81
9395000	AIRTON JOSÉ ALBA	355/2017	0025	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 460,97
9058000	AKITOSHI SIGAKI	300/2017	0062	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 486,99
101657000	ALMIR LOPES DOS SANTOS	462/2017	0012	0005	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.064,82
9093000	ALVARO FERNANDES RONCA	304/2017	0065	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 700,51
9094000	ALVARO FERNANDES RONCA	305/2017	0065	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 438,39
10673000	ALZIRA ROSA MOTO	431/2017	0005	0008	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 1.104,55
4773000	ANADIR DAS DORES THOME/ZEFERINO FELICIANO PRATTI	545/2017	0001	0002	JARDIM ITAIPU	2014 A 2016	R\$ 1.206,68
4773000	ANADIR DAS DORES THOME/ZEFERINO FELICIANO PRATTI	546/2017	0001	0002	JARDIM ITAIPU	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcela 11, 12, 21, 23)	R\$ 768,06
8191200	ANDRE ROSSET	259/2017	0016	013R	JARDIM GUAÍRA	2012 A 2016	R\$ 807,01
101832000	ANGELA APARECIDA DA SILVA	470/2017	0005	0003	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.478,12
101832000	ANGELA APARECIDA DA SILVA	471/2017	0005	0003	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 06 a 10)	R\$ 944,23
9939000	ANTONIO BENEDITO PEREIRA XAVIER	403/2017	0238	0005	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 456,96

9935500	ANTONIO CARLOS DONOLA	402/2017	0238	0012	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2016	R\$ 271,83
9812000	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	397/2017	0012	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015 E 2016	R\$ 374,58
8627000	ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS	272/2017	0003	0016	CONJ. RES. ISACK VANIN	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 1.471,42
9387000	ANTONIO PRASNIESKI NETO	351/2017	0025	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9955000	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	412/2017	0023	0001	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 423,23
9800000	APARECIDO DOS SANTOS	395/2017	0011	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
102149000	ARIEL FRANKLIN GALVÃO	496/2017	0023	0008	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2016	R\$ 543,97
109033880	ARIOSVALDO LOPES DA SILVA	504/2017	0002	(11 E 12)B	JARDIM HIGIENOPOLIS	2012 A 2016	R\$ 1.058,57
2742000	ARLINDO CARVALHO DE MELO	529/2017	0089	0017	NLPMG	2013 A 2016	R\$ 1.870,31
2742000	ARLINDO CARVALHO DE MELO	530/2017	0089	0017	NLPMG	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 06, 08, 10 e 12)	R\$ 1.059,36
8277000	ASB - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	262/2017	0003	0010	JARDIM GUAÍRA	2012, 2015, 2016	R\$ 1.015,27
9003000	AURI SAUER	288/2017	0057	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9320000	BENILDE BARBOZA DE LIMA	596/2017	0040	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2013 a 2016	R\$ 839,45

9320000	BENILDE BARBOZA DE LIMA	597/2017	0040	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 01 a 07)	R\$ 948,82
101937000	BIANCA BARBOSA NICOLINO	632/2017	0011	0019	VILA RESIDENCIAL C	2016	R\$ 182,11
101937000	BIANCA BARBOSA NICOLINO	633/2017	0011	0019	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 03 a 06)	R\$ 509,49
9655000	BRENO MAINERI SOBRINHO	384/2017	0022	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 119,70
9346000	CARLOS CRUZES VOLTOLINI	335/2017	0041	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.256,10
8660000	CASA AUREA	274/2017	000C	0005	JARDIM AEROPORTO	2012 A 2016	R\$ 367,44
8664000	CASA AUREA	275/2017	000C	0012	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58
101566000	CELIO DA SILVA BENTO	451/2017	0006	0002	VILA RESIDENCIAL B	2012, 2013, 2016	R\$ 1.059,97
9230000	CESAR AUGUSTO FORMIGHIERI	322/2017	0053	0010	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
101596000	CINTIA DE MORAES NUNES BENTO	456/2017	0007	0002	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2013	R\$ 555,83
6267000	CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	559/2017	000C	0011	JARDIM TOYAMA	2013, 2014, 2016	R\$ 409,07
6267000	CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	560/2017	000C	0011	JARDIM TOYAMA	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 07 a 09)	R\$ 360,11
101960000	CLARISSE DE SOUZA DA SILVA	482/2017	0012	0002	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 645,72

101960000	CLARISSE DE SOUZA DA SILVA	483/2017	0012	0002	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 3.053,10
8500000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	268/2017	0002	0008	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 653,29
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	266/2017	0002	0007	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 686,84
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	585/2017	0002	0007	VILA GIANETE	2012 A 2016	R\$ 738,26
8499000	CLEMENTINA COIMBRA DE OLIVEIRA/SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	586/2017	0002	0007	VILA GIANETE	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 05)	R\$ 850,28
101948000	CLEONICE DE SOUZA	479/2017	0011	0024	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.100,71
10023000	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CODAL	416/2017	0021	0015	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 512,13
1319000	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	172/2017	0080	0011	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.593,01
9157000	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	314/2017	0047	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 2.477,19
1309000	DANIEL CASTILHO DE ALMEIDA	171/2017	0072	002A	CIA MATE LARANJEIRA	2012 A 2016	R\$ 1.220,80
9544600	DARCI MINHO	374/2017	0002	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012, 2014 A 2016	R\$ 434,55
4707000	DAVI DOS SANTOS MARTINS	543/2017	0002	0017	VILA SÃO FRANCISCO	2016	R\$ 143,14
4707000	DAVI DOS SANTOS MARTINS	544/2017	0002	0017	VILA SÃO FRANCISCO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 02 e 03)	R\$ 305,75

7329000	DECIO ROSSATO	251/2017	0002	0010	JARDIM AMERICA	2012 A 2016	R\$ 1.706,36
9363000	DEUSDEDES BALBINOT	337/2017	0043	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
101505000	DIOLINDA MONTEIRO DA ROCHA	449/2017	0001	0006	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 865,72
9197000	DOMINGOS JOÃO MAIA/ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	317/2017	0050	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.407,98
9063000	EDILMA GONÇALVES DOS SANTOS	303/2017	0062	02 A 06	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 341,28
9016000	EDITE BRUNA	292/2017	0058	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
101730000	EDNILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	463/2017	0017	0019	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.447,73
5989000	EDSON ALVES	220/2017	0023	0016	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2016	R\$ 685,46
6188000	EDSON ALVES DE SOUZA/FRANCIELEN DE SOUZA	228/2017	000D	0035	JARDIM TOYAMA	2012 A 2016	R\$ 1.101,25
101927000	EDSON ANTUNES	630/2017	0011	0001	VILA RESIDENCIAL C	2013 A 2016	R\$ 942,84
101927000	EDSON ANTUNES	631/2017	0011	0001	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 07)	R\$ 505,64
6003000	EDSON APARECIDO MOREIRA PRADO/MANUELL ALVES DA SILVA/FELICIANA MARIA PRADO DA SILVA	221/2017	0023	0008	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2015	R\$ 497,88
101609000	EDSON ARAUJO DOS REIS	457/2017	0007	0015	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.011,68

101609000	EDSON ARAUJO DOS REIS	620/2017	0007	0015	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.019,07
9919000	EDSON DA CRUZ	399/2017	22-1	0007	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 977,77
9049000	ELEMAR SCHAEFFER	296/2017	0061	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 463,84
102021000	ELENICE LAUTERT DO AMARAL	489/2017	0014	0012	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.315,03
102021000	ELENICE LAUTERT DO AMARAL	641/2017	0014	0012	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA (Parcelas de 02 e 10)	R\$ 1.322,30
9059000	ELIAS CANDIDO SALINO	301/2017	0062	0010	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 918,51
865000	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	160/2017	0036	004A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 1.363,90
9372000	ELIZABETE MARIA RIEDI	347/2017	0043	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9369000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERÃO/EVERTON LUIZ BALBINOT	344/2017	0043	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9109000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	307/2017	0066	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9110000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	308/2017	0066	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9111000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	309/2017	0066	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9115000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	310/2017	0066	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

9116000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	311/2017	0066	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9228000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	320/2017	0053	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9229000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	321/2017	0053	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9264000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	331/2017	0035	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 336,19
9364000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	338/2017	0043	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9394000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	354/2017	0025	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9396000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	356/2017	0025	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9648000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	382/2017	0022	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9650000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	383/2017	0022	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9724000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	386/2017	0005	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9725000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	387/2017	0005	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 463,84
9754000	ELMANO DA COSTA						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

8083000	GERSON MARQUES DA SILVA	258/2017	0019	0004	PARQUE ANHEMBI	2012 A 2016	R\$ 709,53
8076000	GERSON MARQUES DA SILVA	575/2017	0019	0020	PARQUE ANHEMBI	2016	R\$ 134,65
8076000	GERSON MARQUES DA SILVA	576/2017	0019	0020	PARQUE ANHEMBI	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 1.659,20
102012000	GESSI TEREZINHA DAPPER	486/2017	0014	0003	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.117,69
8200000	GILMAR VALENTIN RADTKE	260/2017	0016	0058	JARDIM GUIAIRA	2012 A 2016	R\$ 1.529,45
101539000	GISLENE SILVESTRE	616/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	2014, 2015	R\$ 337,02
101539000	GISLENE SILVESTRE	617/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 02)	R\$ 145,20
2224157414	GISLENE SILVESTRE	683/2017	0004	0011	VILA RESIDENCIAL B	2016	R\$ 764,89
9370000	GUINTER EGER	345/2017	0043	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9752000	HANDI DOCKHORN	388/2017	0007	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9371000	HENRIQUE CONINCK NETO	346/2017	0043	0004	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 460,97
101190000	IDALIA DOS SANTOS GOMES	440/2017	0001	0021	MULTIRÃO III	2012 A 2016	R\$ 873,17
9340000	ILDO ANTONIO DELAZERI	334/2017	0041	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

9482000	IRENE MARIA DE BRITO	365/2017	0030	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 1.048,10
5248000	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	207/2017	0014	0003	JARDIM ZEBALLOS	2012, 2013, 2014, 2016	R\$ 2.437,92
5179000	IVO LOVERA	551/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	2013 A 2016	R\$ 6.334,39
5179000	IVO LOVERA	552/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 04 a 12)	R\$ 6.739,10
5179000	IVO LOVERA	680/2017	0005	0006	JARDIM ZEBALLOS	ITBI - ANO DE 2013	R\$ 11.269,69
4753000	IWAKI KAWAMURA	199/2017	0003	0008	JARDIM ITAIPU	2012 A 2016	R\$ 3.373,57
7370000	JANE CRISTIANE FERREIRA/DALNEI ADILSON DONIN	252/2017	0001	0002	VILA PARANÁ	2012 A 2016	R\$ 5.230,73
6842000	JOÃO BATISTA DA SILVA/CLAUDEMIR DA SILVA SARAIVA	237/2017	0003	0009	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 611,14
102139000	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	495/2017	0022	0020	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 930,39
9055000	JOÃO CARDOSO SOS SANTOS	297/2017	0061	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013	R\$ 208,81
8984000	JOÃO COSTA ROSA	284/2017	0056	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2015	R\$ 466,99
6880000	JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA	238/2017	0006	0015	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 716,47
9231000	JOÃO GONÇALVES FERREIRA	323/2017	0053	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99

8985000	JOÃO GRANJEIRO DA SILVA	285/2017	0056	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9811000	JOÃO TAVARES	396/2017	0012	0011	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
7120000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS/MARIA DE FATIMA GONÇALVES GERALDO	243/2017	0022	0001	JARDIM INTERNACIONAL	2012	R\$ 62,50
101592000	JOSÉ ALAOR PISKOR	454/2017	0006	0028	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 593,02
101784000	JOSÉ ALVES BRUM	464/2017	0001	0001	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.404,89
101921000	JOSÉ ALVES DE SÁ	477/2017	0010	0013	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2013, 2014	R\$ 600,28
5528000	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	208/2017	0010	0002	JARDIM DONA TEREZA	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 1.214,22
9353000	JOSÉ APARECIDO CANDIDO	370/2017	0033	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9544000	JOSÉ DE OLIVEIRA	371/2017	0002	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012, 2013, 2014	R\$ 464,88
9040000	JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS/ALTAIR JOSÉ VARNIER	293/2017	0060	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2016	R\$ 257,81
9493000	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	366/2017	0030	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 457,31
9558000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	376/2017	0015	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 538,80
9559000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	377/2017	0015	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18

9560000	JOSÉ FULVIO DIONIZIO DA ROSAMARIA DE LOURDES MORAES SILVA	378/2017	0015	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 487,18
9524000	JOSÉ GOMES LISBOA	369/2017	0033	0012	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2014, 2015	R\$ 204,98
9406000	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	359/2017	0026	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 374,58
9250000	JOSÉ VANIO ROCHA	329/2017	0054	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11
9195000	JOSÉ ZAIAS RODRIGUES PRIMO/SÉRGIO L. MATTES	315/2017	0050	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9141000	JOVELINO PEREIRA DOS SANTOS/JOSÉ ARGOSO MAGALHÃES	312/2017	0045	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 408,67
10697000	KARVACO - COMERCIAL DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA	432/2017	0005	AREA-REM-B-1	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 3.053,15
4637000	LAUDELINO DOS SANTOS/ROSANGELA A. DA ROCHA	539/2017	0008	0004	VILA SÃO FRANCISCO	2013 A 2016	R\$ 458,57
4637000	LAUDELINO DOS SANTOS/ROSANGELA A. DA ROCHA	540/2017	0008	0004	VILA SÃO FRANCISCO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 02 a 08)	R\$ 713,32
102020000	LAUDICEIA ZEFERINO FERREIRA	487/2017	0014	0011	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 864,40
102020000	LAUDICEIA ZEFERINO FERREIRA	488/2017	0014	0011	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 07 a 10)	R\$ 505,64
9056000	LECI LARICA FISCHER	298/2017	0062	0007	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9240000	LEDACI T. DE LIMA CHIUMENTO	327/2017	0054	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,11

7143000	LILIANE GONZALES	246/2017	0020	0009	JARDIM INTERNACIONAL	2012, 2013, 2014	R\$ 315,76
7105000	LORIVAL ALVES DE MACEDO	565/2017	0016	0003	JARDIM INTERNACIONAL	2016	R\$ 74,06
7105000	LORIVAL ALVES DE MACEDO	566/2017	0016	0003	JARDIM INTERNACIONAL	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 03 a 05)	R\$ 433,30
4644000	LOURENÇO CORREA DE LIMA	196/2017	0005	0006	VILA SÃO FRANCISCO	2012 A 2016	R\$ 877,86
10527000	LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO/HILTON JOSÉ DE CARVALHO	429/2017	0002	0008	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2012 A 2016	R\$ 1.900,66
1041000	LUCIANO BARRETO MAGALHÃES	426/2017	0004	0006	BELA VISTA DO OESTE	2010 A 2016	R\$ 703,42
101633000	LUCILEIA DAS MERCES	459/2017	0008	0009	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2014, 2016	R\$ 718,51
8156000	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	581/2017	0004	0014	JARDIM GUIAIRA	2013 A 2016	R\$ 1.438,32
8156000	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	582/2017	0004	0014	JARDIM GUIAIRA	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2012 (Parcelas 02 a 12)	R\$ 2.059,32
9348000	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	336/2017	0041	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
9237000	LUIZ ROBERTO SARAIVA	325/2017	0053	0005	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
109009000	M. L. DELMONDES ME	503/2017	0000	0015	PARQUE INDUSTRIAL	2012 A 2016	R\$ 7.768,17
5977000	MALVINA TEIXEIRA DE AVELAR	219/2017	0024	0005	PARQUE HORTENCIA	2012 A 2016	R\$ 753,40

101361000	MANOEL CAÇULA LIMA	447/2017	0002	0008	MULTIRÃO VI	2012, 2015, 2016	R\$ 609,74
6958000	MARCELINO DOS SANTOS DUTRA	240/2017	0009	0021	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 558,58
6959000	MARCELINO DOS SANTOS DUTRA	241/2017	0009	0023	JARDIM INTERNACIONAL	2012 A 2016	R\$ 812,52
1531000	MARGARIDA NEVES DE OLIVEIRA	175/2017	0068	003A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2016	R\$ 1.033,47
9196000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	316/2017	0050	0001	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 158,94
101780000	MARIA CAMILO DE SOUZA	467/2017	0002	0006	VILA RESIDENCIAL C	2012	R\$ 363,97
9198000	MARIA CLEONICE MOLINARI SCHMIDT	318/2017	0050	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012	R\$ 175,69
9953500	MARIA LUCIA DOS ANJOS DONATO	410/2017	023A	0003	BELA VISTA DO OESTE	2012	R\$ 106,57
10341000	MARIO SERGIO XAVIER	425/2017	0001	0018	BELA VISTA DO OESTE	2012 a 2016	R\$ 466,99
10554000	MARLENE BEDIN CARADOR	430/2017	0003	0002	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2012, 2013, 2014	R\$ 907,57
9544100	MARLENE DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	372/2017	0002	0002	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012 A 2015	R\$ 448,70
101640000	MARLENE MARINA DOS SANTOS	461/2017	0010	01-A	VILA RESIDENCIAL B	2012	R\$ 384,88
50500	MARTA MOREIRA DE ABREU	154/2017	0055	004A	CIA MATE LARANJEIRA	2012, 2013, 2016	R\$ 712,06

7216000	MERCINO GOMES DE PAULA/PEDRO ANANIAS MONTEIRO	569/2017	0004	0049	JARDIM PROGRESSO	2013, 2014, 2015, 2016	R\$ 470,88
7216000	MERCINO GOMES DE PAULA/PEDRO ANANIAS MONTEIRO	570/2017	0004	0049	JARDIM PROGRESSO	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 02)	R\$ 116,29
5006000	MIGUEL DE MELO LIMA	549/2017	0018	0034	JARDIM ZEBALLOS	2013 A 2016	R\$ 953,48
5006000	MIGUEL DE MELO LIMA	550/2017	0018	0034	JARDIM ZEBALLOS	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (parcelas 5 a 10)	R\$ 743,78
101083000	MILTON BRUCH LACERDA	437/2017	0000	0187	1ª GLEBA CML	2012 A 2016	R\$ 37.511,34
8648000	MINERAÇÃO ANDREIS LTDA/JOSÉ BRAGA DE SOUZA	273/2017	0008	0007	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2016	R\$ 286,63
979000	MIZEL FRANCISCO PERES	161/2017	0072	012R	NLPMG	2012, 2015, 2016	R\$ 1.314,63
101094000	NELSON CONCEIÇÃO MENDES	608/2017	0000	5RH5	1ª GLEBA CML	2015, 2016	R\$ 9.836,30
101094000	NELSON CONCEIÇÃO MENDES	609/2017	0000	5RH5	1ª GLEBA CML	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelamento 9 a 12)	R\$ 7.801,05
101621000	NELSON NEVES RINCON	458/2017	0007	0027	VILA RESIDENCIAL B	2012 A 2016	R\$ 1.336,01
9966000	NELZI ZUZE	414/2017	0024	0008	BELA VISTA DO OESTE	2012, 2014, 2015, 2016	R\$ 519,52
10762000	NEUSA MACHADO DE MEDEIROS	434/2017	0003	0023	VILA RICA	2012 A 2016	R\$ 515,45
101790000	NIDIANE ALVES KLEIR	626/2017	0004	0017	VILA RESIDENCIAL C	2013 A 2016	R\$ 1.086,49

101799000	NIDIANE ALVES KLEIR	627/2017	0004	0017	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcelas 06 a 12)	R\$ 2.040,90
9771000	NILSE DE FATIMA ALMEIDA/JAIRO BATISTA PEREIRA	391/2017	0009	0009	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
99440000	NOEL RODRIGUES DE SOUZA	406/2017	023A	0011	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 456,96
9057000	ODENIR GIOMBELLI	299/2017	0062	0008	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 466,99
10012000	ODETE ALVES VIEIRA	415/2017	0021	0004	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 753,80
8788000	OLIMPIA VIEIRA DA COSTA	279/2017	0005	0003	TANCREDO NEVES	2012	R\$ 673,12
9004000	ORLANDO CLEMENTINO PEREIRA	289/2017	0058	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 513,35
9918500	OSMAR BORGES	398/2017	22-2	0006	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 619,28
9544200	OSMAR PEREIRA DA SILVA/JOÃO MARIA ANTUNES	373/2017	0002	0003	DR. OLIVEIRA CASTRO (JARDIM BOTANICO)	2012 A 2016	R\$ 713,57
6932000	PATRICIA HARUMY DE ALMEIDA SATO/VALDIR SUZGAN	239/2017	0008	0020	JARDIM INTERNACIONAL	2011 A 2016	R\$ 548,93
2374000	PAULO WAGNER TINTE VERDELHO	181/2017	0027	0001	NLPMG	2012, 2014, 2015	R\$ 2.929,48
9373000	PEDRO PAULO COSTA	348/2017	0043	0006	DR. OLIVEIRA CASTRO	2012 A 2016	R\$ 419,66
8665000	PORFÍRIO M SOBRINHO	276/2017	000C	0011	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58

8666000	PORFÍRIO M SOBRINHO	277/2017	000C	0010	JARDIM AEROPORTO	2012, 2013, 2015, 2016	R\$ 294,58
102080000	REGIANA FURTADO LOURENÇO	492/2017	0020	0016	VILA RESIDENCIAL C	2012, 2014, 2015, 2016	R\$ 1.394,68
100270000	REGIANE PENHA DOS SANTOS/MARIA PEREIRA DA SILVA	417/2017	0021	0019	BELA VISTA DO OESTE	2012 A 2016	R\$ 463,84
5563000	RENATA OLIVEIRA DA SILVA/RICARDO REIS	553/2017	0006	0014	JARDIM VISTA ALEGRE	2013 A 2016	R\$ 710,02
5563000	RENATA OLIVEIRA DA SILVA/RICARDO REIS	554/2017	0006	0014	JARDIM VISTA ALEGRE	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE 2013 (Parcela 05)	R\$ 201,32
101778000	RICARDO BENITEZ	466/2017	0002	0002	VILA RESIDENCIAL C	2012 A 2016	R\$ 1.776,00
4636000	RITA ALMADA	195/2017	0008	0005	VILA SÃO FRANCISCO	2012 A 2016	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício: 2017

Decreto nº 26/2017 de 16/5/2017
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1435/2017 de 16/5/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 72.600,04 (setenta e três mil secentos e doze reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.01	MANUTENÇÃO DE PAIF - Prog. De Atenção Integral à Família	5.672,80	
375	- 3.30.30.00.00	0100 MATERIAIS DE CONSUMO	3.738,00
376	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.269,64
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08	CONSELHO TUTELAR		
10.002.08.243.0015.1.086	- CONTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
377	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.269,64
Total Suplementação: 72.600,04			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superevê Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fontes(ões):

3000 Recursos Ordinários (Livres) 31782 FEAS PAIF
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 16 de maio de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício: 2017

Decreto nº 30/2017 de 16/5/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1439/2017 de 16/5/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 607.150,00 (seiscentos e sete mil cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.04	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	47.000,00	
11	- 3.3.90.30.00.00	0100 OBRIGACÕES PATRONAIS	300.000,00
19	- 3.3.91.97.00.00	0100 APOIAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	300.000,00
03.001.04.122.0002.2.044	- MANUTENÇÃO DE SETOR JURÍDICO		
21	- 3.3.90.30.00.00	0100 OBRIGACÕES PATRONAIS	11.000,00
03.002	DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
03.002.04	MANUTENÇÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
34	- 3.1.90.11.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.000	DIVISÃO DE CULTURA		
05.000.13	MANUTENÇÃO DE SETOR DE CULTURA		
132	- 3.1.90.11.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.18	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		
148	- 3.3.91.97.00.00	0100 APOIAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.01	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
270	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
271	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
272	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.001.01.244.0015.2.851	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERENÇÃO DE RENDA		
278	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08	CONSELHO TUTELAR		
10.002.08.243.0015.061	- PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
301	- 3.1.90.11.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
302	- 3.1.90.11.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.002.08.244.0015.2.852	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS		
310	- 3.3.90.48.00.00	0100 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
Total Suplementação: 607.150,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.28	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA CONTRATADA		
27	- 4.4.90.51.00.00	0100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA	170.000,00
03.001.28.843.0003.0.809	- AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA CONTRATADA PREVIDENCIÁRIA		
28	- 4.4.90.51.00.00	0100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA	60.000,00
03.002	DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
03.002.04	MANUTENÇÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
39	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
04.002	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
04.002.26	REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO		
377	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	20.400,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.18	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		
143	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.002.18.2002.021.411	- MANUTENÇÃO DE PAM - Pronto Atendimento Municipal		
143	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
146	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07	SECRETARIA DE URBANISMO		
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
219	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
223	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.001.15.452.0006.2.090	- MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
228	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
08.001.18	PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
235	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
236	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
240	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
242	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.001.28.608.0014.2.447	- MANUTENÇÃO DO VIVERO DE MUDAS MUNICIPAIS		
244	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.01	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
279	- 3.3.90.30.00.00	0100 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08	CONSELHO TUTELAR		
300	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.08.243.0015.6.061	- PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
304	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
305	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
306	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
Total Redução: 607.150,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 16 de maio de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
LEI Nº. 1.437, de 16 de maio de 2017.

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito, Adicional Especial, no valor de até **RS 43.319,12 (quarenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.000	- Secretaria de Transporte e Obras Públicas	
04.002	- Divisão do Setor Rodoviário	
04.002.26	- 782.0005.1.083 - Construção de Ponte de Concreto - Córrego Tico-Tico	RS 8.853,24
F-01000	- 3714.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
10.000	- Secretaria do Bem Estar Social	
10.001	- Divisão do Bem Estar Social	
10.001.08	- 243.0015.1.082 - Refeição da Secretaria do Bem Estar Social	RS 5.319,12
F-01000	- 3604.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
10.002	- Fundo Municipal de Assistência Social	
10.002.08	- 243.0015.1.086 - Construção do Conselho Tutelar	RS 31.146,76
F-03000	- 3774.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
TOTAL - RS 45.319,12		

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 16 de maio de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

CIUENP
SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
Portaria nº 11/2017

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos Editais de Pregão Presencial nº 012/2017 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, em 15/02/2017 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas aos Editais de Pregão Presencial - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, que trata de implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria, escrítoir, pilhas e baterias, para utilização do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, na Sede Administrativa e nas Bases Descentralizadas do SAMU 192 - Noroeste do Paraná. b) Pregão Presencial - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, que trata de aquisição de materiais de impressos e de gráfica para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná; c) Pregão Presencial - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, que trata de aquisição de materiais de impressos e de gráfica para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, bem como aquisição de cartuchos novos originais conforme a marca do fabricante da impressora; c) Pregão Presencial - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, que trata de aquisição de materiais de impressos e de gráfica para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná; d) Pregão Presencial - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - CIUENP, que trata de aquisição de materiais de impressos e de gráfica para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Art. 2º - Fica fixada a data de 01 de 02 de junho de 2017, às 09h00min e às 14h00min, para a Comissão de que trata esta Portaria se reunir na sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para considerar de relevância os serviços prestados pelo consórcio em constituição, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de maio de 2017.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

Rafael Marchioni Palco
Assessor Jurídico do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício: 2017

Decreto nº 27/2017 de 16/5/2017
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1436/2017 de 16/5/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 510.748,37 (quinhentos e dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

04	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
04.002	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
04.002.26	REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO		
370	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	205.577,45
04.002.26.782.0005.1.084	- REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO NA REPRISA RIO PIAVA		
372	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.781,37
373	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.389,55
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.18	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		
375	- 4.4.90.51.00.00	0100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação: 510.748,37			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado no(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Recorta: 2.4.2.1.99.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRISSE E PISTAS 390.748,37
Recorta: 2.4.2.2.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 120.000,00

Total da Recorta: 510.748,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 16 de maio de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício: 2017

Decreto nº 27/2017 de 16/5/2017
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1436/2017 de 16/5/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 510.748,37 (quinhentos e dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

04	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
04.002	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
04.002.26	REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO		
370	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	205.577,45
04.002.26.782.0005.1.084	- REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO NA REPRISA RIO PIAVA		
372	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.781,37
373	- 4.4.90.51.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.389,55
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.18	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		
375	- 4.4.90.51.00.00	0100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação: 510.748,37			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.28	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA CONTRATADA		
27	- 4.4.90.51.00.00	0100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA	170.000,00
03.001.28.843.0003.0.809	- AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA CONTRATADA PREVIDENCIÁRIA		
28	- 4.4.90.51.00.00	0100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA	60.000,00
03.002	DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
03.002.04	MANUTENÇÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
39	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
04.002	DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		
04.002.26	REPARAÇÃO DE ATERRAMENTO		
377	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	20.400,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.18	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		
143	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.002.18.2002.021.411	- MANUTENÇÃO DE PAM - Pronto Atendimento Municipal		
143	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
146	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07	SECRETARIA DE URBANISMO		
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
219	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
223	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.001.15.452.0006.2.090	- MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
228	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
08.001.18	PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
235	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
236	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
240	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
242	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.001.28.608.0014.2.447	- MANUTENÇÃO DO VIVERO DE MUDAS MUNICIPAIS		
244	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.01	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
279	- 3.3.90.30.00.00	0100 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08	CONSELHO TUTELAR		
300	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.08.243.0015.6.061	- PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
304	- 3.3.90.30.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
305	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
306	- 3.3.90.30.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
Total Redução: 607.150,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revog

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, XXII da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 25/04/2017 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de uma empresa no ramo de Construção Civil para Execução de INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica em veículos e máquinas do município.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 19/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRICAÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA VALOR CD
Serviços Manut. Veículos - Administração 03.01.041221100.2.003 339039190400 12.000,00 678

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. RODOVIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em veículos e máquinas do município.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 19/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRICAÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA VALOR CD
Serviços Manut. Veículos - Administração 03.01.041221100.2.003 339039190400 12.000,00 678

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 06.840.930/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, Nº 90 FONE: 440.305-1230 FAX: 440480-1855-1222 CEP 81.540-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA Nº 008/2017

SÚMULA: Autorizar os vereadores Agnaldo Sene da Silva e Evandro Lima de Oliveira, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 17 a 19 de maio de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Autorizar os vereadores Agnaldo Sene da Silva e Evandro Lima de Oliveira, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 17 a 19 de maio de 2017. Para participarem do curso sobre "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO. => ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.", a realizar-se na Sala de Eventos do Hotel Bela Vista, promovido pelo NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhes 3 diárias e meia antecipadas cada um.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 15 de maio de 2017.

Eliton Alex da Silva
Presidente

Evandro Lima de Oliveira
1º Secretário

Oswaldo Feltrin Canova
2º SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cafetal do Sul - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 005/2017.
De 15 de maio de 2017.

Súmula: Aprova a Pactuação dos Indicadores do ano 2017 - SISPACTO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 366/2005 e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Secretária de Saúde quanto a Aprovação da Pactuação dos Indicadores do ano 2017 - SISPACTO.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Indicadores do ano 2017 - SISPACTO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 45/17
TOMADA DE PREÇOS: 3/17

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envio no dia 09 de maio de 2017, no local de licitação: "Silveiro na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR

RESOLVE
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 45/17
TOMADA DE PREÇOS: 3/17

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envio no dia 09 de maio de 2017, no local de licitação: "Silveiro na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR

RESOLVE
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 45/17
TOMADA DE PREÇOS: 3/17

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envio no dia 09 de maio de 2017, no local de licitação: "Silveiro na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR

RESOLVE
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 45/17
TOMADA DE PREÇOS: 3/17

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envio no dia 09 de maio de 2017, no local de licitação: "Silveiro na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR

RESOLVE
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano 2.017.

Vania Mitiko Misawa da Silva
Presidente do CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 014/2017
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, José Carlos Feroldi, Juvenal de Souza, Luiz Roberto Moacir e Ovídio Alves Teixeira.
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 015/2017
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da Câmara José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SINDICATO RURAL DE PEROBAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No presente Edital, o Sindicato Rural de Perobal-PR, através do seu Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVoca, todos os senhores membros do conselho fiscal desta entidade sindical, para, no dia 17 de maio de 2017, às 9:00 horas, no (Sindicato Rural de Perobal), cuja ordem do dia será a seguinte:
a) Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2016.
Nota: A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT - Art. 515 - § 1º).
Perobal, 17 de Maio de 2017.
João Augusto Palton Tosca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o Fornecedor de Material asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usado a quente) para aplicação em ruas Estradas e Avenidas ou onde houver necessidade devido às chuvas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL: Terça-Feira, 16 de maio de 2017
ABERTURA: Sexta-Feira, 26 de maio de 2017 às 09:00h
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altonia-PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo loteante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Edital, em atendimento ao Edital nº 002/2016, promovido pelo NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhes 3 diárias e meia antecipadas cada um.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
JOSE CARLOS DA COSTA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Prudentópolis, 644 - Centro - Cruzeiro do Oeste - PR
CPF: 038.849.756-41 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
21.530-0
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de Maio de 2017 QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 114/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 115/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 117/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 118/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 119/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 120/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 121/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17 a 19 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Curso de Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Trabalho dos Pregoeiros" no Slavieros/Slm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS.
VENCEREM E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo 1/2 diária no dia 16 de Maio e 1/2 diária no dia 20 de Maio, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Pública-se. Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Maio de 2017.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEX SANDRO SANCHES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guairá, nº. 1758
R. Laranjeiras do Sul, nº. 544 - Centro
CPF: 049.256.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 16694-4
DESTINO
São Paulo
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12, 13 e 14 de maio QT. DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO
01 diárias e 06 horas VALOR UNITÁRIO
187,50 VALOR TOTAL
187,50 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECIBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
F

